PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2609, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 4.879.116,52

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 4.879.116,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.879.116,52**

020401-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0020.2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD

485-3.3.50.41.00-contribuições 50.005,52

04.122.0020.1283 -REFORMA DO ALMOXARIFADO CENTRAL

486-4.4.90.51.00 -obras e instalações 92.513,75

020502-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - RECURSOS VINCULADOS

04.127.0020.1231 -CONVÊNIO TÍTULO JÁ

451-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 176.527,48

452-3.3.90.93.00-indenizações e restituições 31.520,41

020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULADO

15.451.0027.1278 -CONSTRUÇÃO DE CALÇADA UBS- SALETE CORDEIRO

457-4.4.90.51.00-obras e instalações 135.139,50

458-4.4.90.51.00 -obras e instalações 7.112,61

459-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 30.341,34

15.451.0027.1672 -PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS

460-4.4.90.51.00 -obras e instalações 73.418,55

461-4.4.90.51.00 -obras e instalações 37.923,30

462-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 42.017,97

26.782.0027.1234.0002 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS- TUBOS

463-4.4.90.51.00-obras e instalações 2.257,84

464-4.4.90.51.00 -obras e instalações 42.197,06

465-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 7.422,78

26.782.0027.1242-RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

466-3.3.90.30.00-material de consumo 16.334,92

26.782.0027.1268-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - TUBOS DE CONCRETO

467-4.4.90.51.00 -obras e instalações 4.473,36

468-4.4.90.51.00 -obras e instalações 65.250,06

469-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 11.197,59

26.782.0027.2017.2022 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS FITHA

470-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 503.850,56

471-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 78.682,77

472-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 16.992,19

26.782.0027.2016-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS CIDE

479-3.3.90.30.00-material de consumo 48.496,52

15.451.0027.1270-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD

481-4.4.90.51.00-obras e instalações 225.441,39

482-4.4.90.51.00-obras e instalações 34.433,41

483-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 22.051,37

15.451.0027.1251 -PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD

492-4.4.90.51.00-obras e instalações 130.406,13

493-4.4.90.51.00-obras e instalações 71.640,24

494-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 55.106,90

27.812.0028.1228 -QUADRA POLIESPORTIVA- DISTRITO DE NOVO PLANO

473-4.4.90.51.00-obras e instalações 300.000,00

474-4.4.90.51.00-obras e instalações 129.915,03

475-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 53.237,46

27.813.0028.1239-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

476-4.4.90.51.00-obras e instalações 210.349,42

477-4.4.90.51.00-obras e instalações 149.072,38

478-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 71.703,03

020702-ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA -

12.361.0022.2022-MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 70%

480-3.1.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 152.600,99

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS

12.365.0023.1253.-COBERTURA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

454-4.4.90.51.00-obras e instalações 128.293,42

455-4.4.90.51.00-obras e instalações 3.064,16

456-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 15.004,23

020901-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.0025.2233.0001 EMENDAS PARLAMENTARES

495-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 37.380,00

496-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 15.120,00

021106-SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO- RECURSO VINCULADO

27.812.0028.1202.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULO

487-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 540.980,00

488-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 596,42

489-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 6,28

021102-ATIVIDADES DE ESPORTE - RECURSOS LIVRES

27.813.0028.1282-REFORMA GINASIO MUNICIPAL

490-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 528.521,36

27.812.0028.1276.0000 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA

491-4.4.90.51.00-obras e instalações 530.516,82

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação:		**540.980,00**
Fontes de Recurso	1700	540.980,00
Superávit Financeiro:		**4.338.136,52**
Fontes de Recurso	2500	1.773.235,25
	2540	152.600,99
	2570	128.293,42
	2575	15.004,23
	2700	433.005,79
	2701	1.787.500,32
	2750	48.496,5
TOTAL		**4.879.116,52**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 07 de fevereiro de 2023

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOUZA CRUZ**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS**, em 08/02/2023 às 12:45, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **MAGNO JESUS DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 08/02/2023 às 12:55, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JAMIL DE SOUZA MOSSO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 08/02/2023 às 12:58, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 08/02/2023 às 17:04, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 09/02/2023 às 07:07, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DIVINO ANSELMO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 09/02/2023 às 09:09, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **351492** e o código verificador **6887ECA0**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	14/02/2023 22:36

Docto ID: 351492 v1